PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 10

PORTARIA SESA Nº 292/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **19.044.042-7**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, o servidor **Carlos Alberto Soares Dantas**, RG. nº 4.603.722-7, Auxiliar Administrativo, lotado na Área de Transportes da Diretoria Administrativa para o Conselho Estadual de Saúde, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde **a partir de 01/06/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 9 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 09/06/2022 14:42. Inserido ao protocolo **19.044.042-7** por: **Maria Helena Loezer** em: 09/06/2022 14:37.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **c0d07153766ab3ec2d5c492a4b07c6d4**.